

Procon

Dicas importantes – Algumas concepções

Como a própria nomenclatura nos ajuda a entender, Procon é o serviço de orientação e defesa do consumidor. Na Constituição Federal de 1988 pode-se encontrar, nos termos do artigo 5º, inciso XXXII; 24, inciso VIII; 150, §5º; art. 170, inciso V, a criação do Código de Defesa do Consumidor.

Com a intenção de melhor de atender, oferecemos, aqui, alguns conceitos e informações a respeito do cotidiano das relações de consumo.

Relação de consumo ocorre quando o Consumidor adquire produtos ou serviços de um fornecedor para uso final.

De acordo com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; esta Lei cria o Código de Defesa do Consumidor.

Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como **destinatário final**.

Parágrafo único. Equipara-se a Consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.

Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm)

Produto durável é aquele cujo consumo é prolongado, como os automóveis e eletrodomésticos.

Produto não durável é aquele que se extingue rapidamente com a utilização ou o consumo, como os alimentos e medicamentos.

Serviço é tudo que você paga para ser feito, do conserto da geladeira ao plano de saúde. Também pode ser de dois tipos: durável ou não durável.

Serviço durável é aquele cujo benefício não termina depressa, como a construção de uma casa.

Serviço não durável é aquele cujo benefício termina logo, como a lavagem de uma roupa.

Serviço público é todo serviço prestado diretamente pela administração pública ou por particulares mediante autorização, permissão, concessão ou delegação do poder público, como os relacionados à educação, saúde, transporte coletivo, água, luz, esgoto, limpeza pública, etc.

(Fonte: Manual e Código de Defesa do Consumidor, exemplar preparado pelo Procon Assembleia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais)